



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital RMV/ Nº 003/2022

A coordenação do Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRMV), em conformidade com o **Edital RMV Nº 09/2021, de 10/12/2021**, torna público o Edital com a classificação final do processo seletivo para o curso de Pós-Graduação - Residência em Medicina Veterinária, conforme segue:

I - CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Clínica médica e cirúrgica de animais de companhia:						
Nome	PROVA TEORIC A	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Ana Carolina Castilho de Araujo	7	8,5	0	62	6,2	Não aprovada
Ana Karoline Rodrigues da Costa	6,25	NC	0	0	0	Desclassificada
Ana Paula Lopes de Moraes	6,75	9	10	83	8,3	2ª
Bárbara Francisca Martins	6,25	6	6	61	6,1	Não aprovada
Nicolle Kasai do Vale Barreira	8	9	10	88	8,8	1ª
Clínica Médica, Cirúrgica, Obstetrícia e Reprodução de Animais de Produção e Equídeos						
Landa Munhoz	6	8	10	72	7,2	2ª
Marcela Louvas Rodrigues	5,75	9	10	79	7,9	1ª



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Anestesiologia Veterinária						
Juan Carlos da Silva Marques	8	8,5	10	86	8,6	1º

II – DAS MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Hospital Veterinário, nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2022**, de 7:30h às 12h, e das 13:30h às 17h.

Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital deverão realizar o preenchimento do formulário de matrícula disponibilizado pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária na Secretaria do Hospital Veterinário. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no momento da inscrição, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau, ou ainda uma declaração de conclusão de curso sem a data de colação de grau por motivo de força maior, a ser aceito pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária). Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não realizar a matrícula até a data proposta ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga (s) decorrente (s) dessas situações será feito mediante convocação e matrícula imediata de outros candidatos aprovados, a partir dos **dias 23 e 24 de fevereiro de 2022**, observada, rigorosamente, a classificação segundo a ordem decrescente.

III – DAS BOLSAS

Os candidatos admitidos terão direito a uma bolsa mensal e a uma folga semanal, e deverão desenvolver de **40 a 60 horas semanal** de treinamento em serviço e outras atividades teóricas previstos no regimento do Programa de Residência em Medicina Veterinária.

Os candidatos aprovados para as respectivas áreas de concentração terão a matrícula homologada e ingresso no Programa de Residência em Medicina Veterinária em **2 de março de**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

2022. O recebimento de bolsas ocorrerá a partir da formalização do instrumento jurídico junto ao setor Financeiro da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O valor da bolsa mensal é de R\$ **1500,00** (mil e quinhentos reais), sendo as fontes de pagamento o Hospital Veterinário Escola e a reitoria da Universidade.

Jacarezinho, 14 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Marcos Augusto Alves da Silva

Diretor de Pós-Graduação

Prof. Ms. Vitor Bruno Bianconi Rosa

Coordenador do PRMV